



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## ROTEIRO DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

(13 de outubro de 2025)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

**1ª Secretária:** Senhor Presidente há “quórum” regimental.

**Presidente:** Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

**Presidente:** Está em discussão a ata da última reunião ordinária.

Não havendo manifestação, declaro-a aprovada.

**(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)**

**SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):**

**1ª Secretária:** comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

SE HOUVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:

**Presidente:** Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

**Aprovada! Rejeitada! (a retificação)**

**Se for aprovada:**

**1ª Secretária:** comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

**1ª Secretária:** faz a leitura:

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

**1ª Secretária:** Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

**Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

## Solenidades de entrega de moções:

**Presidente:** Passarei a fazer a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO** aos empresários Rodrigo Sabino Ravena, Rouzane Sabino Ravena, Lizian Sabino Ravena e Ana Paula Nogueira Carvalho, proprietários da tradicional PANIFICADORA & CONFEITARIA CENTRAL, pelos mais de vinte anos gerando empregos e impostos para Frutal, contribuindo assim para o desenvolvimento do nosso Município.

## Após a entrega aos homenageados:

**Presidente faz o seu discurso.**

**Presidente:** Passo a palavra ao representante dos **homenageados**, se dela desejar fazer uso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Convido a vereadora **Maíza Signorelli Nunes** a fazer a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSO** aos participantes e professores, pelo sucesso do XI FESTIVAL REGIONAL “NOSSA ARTE”, realizado pelo Conselho Regional das APAES do Triângulo Mineiro II, APAE e Prefeitura de Iturama/MG, em 18 de junho de 2025.

## Após a entrega:

**Presidente:** Passo a palavra à vereadora **Maíza**.

**Presidente:** Passo a palavra ao representante dos homenageados, se dela desejar fazer uso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarافرutal.mg.gov.br](http://www.camarافرutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Convido o vereador **John Kennedy Mendonça** a fazer a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSO** aos integrantes da Orquestra Polivalente, em reconhecimento a sua relevância cultural e social, considerando o impacto positivo que a música proporciona à comunidade, através da promoção da cultura, da formação social e da valorização artística do Município.

### Após a entrega das moções:

**Presidente:** Passo a palavra ao vereador **John Kennedy**.

**Presidente:** Passo a palavra ao representante da orquestra, se dela desejar fazer uso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarافرutal.mg.gov.br

**Presidente:** Declaro encerrada a Fase do Expediente e aberta a Parte da Ordem do Dia.

## FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL:

**Presidente:** Tendo em vista a entrada em tramitação nesta Casa, do Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 13 de outubro de 2025, que “**Outorga título de servidora pública padrão a Helena Maria Rodrigues**”, de autoria do vereador **Edivalder Fernandes da Silva**, em obediência ao disposto no artigo 133 do Regimento Interno da Casa, cumpre-me constituir uma Comissão Especial para emitir parecer no referido projeto, com respeito à representação proporcional dos blocos partidários existentes na Câmara:

- 1 Solicito ao líder do Bloco nº 01, Vereador **Alexandre José Braz** (*ou, em sua ausência, ao Vice-Líder John Kennedy Mendonça*) que indique (2) dois Vereadores do seu bloco para comporem a referida Comissão;
- 2 Solicito ao líder do Bloco nº 02, Vereador **Edivalder Fernandes da Silva** (*ou, em sua ausência, ao Vice-Líder José Adão da Silva*), que indique (1) um Vereador do seu bloco para compor a referida Comissão;

**Presidente:** Fica assim constituída a referida Comissão Especial, composta pelos Vereadores: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

(ATENÇÃO! LEMBRAR QUE NÃO PODE FAZER PARTE DESTA COMISSÃO ESPECIAL O AUTOR DO PROJETO – PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 133 DO REGIMENTO INTERNO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## APRECIÇÃO DE PROJETOS:

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.014, de 08 de outubro de 2025, que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE DE FRUTAL**”, de autoria do vereador Símbio Ricardo Batista.

### **1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

Tem preferência o autor do projeto...

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 26 de setembro de 2025, que “**OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A GABRIEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**”, de autoria do vereador Claudimar Basílio da Silva.

**Presidente:** O projeto recebeu parecer favorável a sua aprovação pela Comissão Especial designada.

**1º Secretário: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de decreto legislativo em referência.... Tem preferência o autor do projeto...

Está em votação....

SE O PROJETO TIVER OBTIDO O VOTO FAVORÁVEL DE DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA, OU SEJA, 10 VOTOS FAVORÁVEIS, NÃO IMPORTA QUANTOS VEREADORES ESTIVEREM PRESENTES NA REUNIÃO

**OBS: O PRESIDENTE TAMBÉM VOTA**

**Presidente:** Declaro **APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 26/09/2025 (ou **rejeitado**, se não tiver obtido 10 votos)



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## APRECIACÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

**Presidente:** Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco. Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

**Presidente:** As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

**Presidente:** Estão em discussão as proposições apresentadas.

**Presidente:** Estão em votação. Aprovadas.

**Presidente:** Declaro aberta a Parte Final desta reunião.

**ORADORES INSCRITOS – PARTE FINAL** (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

**1ª Secretária:** A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

**Presidente:** Passo a palavra ao Vereador ....., regularmente inscrito.

**Presidente:** Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.

Câmara Municipal de Frutal – MARTA PEITO MACEDO VILAR